



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0116, de 05 de fevereiro de 2024

Revoga a Portaria nº 1014, de 19 de dezembro de 2023, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor dos quadros da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016035866, e

Considerando a informação contida no Despacho nº 341/2024/SSP/SGI, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP (SEI nº 56203682), "a qual comunica que os cursos EAD disponibilizados pela SENASP estão temporariamente suspensos, incluindo o curso solicitado", resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1014, de 19 de dezembro de 2023 (SEI nº 54993187), que concedeu Licença para Capacitação ao servidor BRUNO RESENDE MACHADO, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.020.011-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, do quadro de pessoal desta Secretaria, atualmente em exercício na Gerência de Criminalística, pelo período de 30 (trinta) dias, que seria usufruída entre 1º de fevereiro de 2024 e 1º de março de 2024, para participação no Curso de Investigação Criminal: Aspectos Conceituais, ofertado pela rede EaD SENASP, com carga horária total de 60h (sessenta horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências que julgarem de acerto.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56436338** e o código CRC **719DEBC4**.

Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300016035866



SEI 56436338